DECRETO Nº 1256-S, DE 15.06.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12. inciso II. da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, JÚLIA MORAES ACHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, localizado na Diretoria Geral de Engenharia e Arquitetura - DIGEA, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 678363

DECRETO Nº 1257-S, DE 15.06.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, JORDANA DE OLIVEIRA ERLACHER, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

Protocolo 678364

DECRETO Nº 1258-S, DE 15 DE **JUNHO DE 2021.**

Designa Membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Espírito Santo - CEPIR-ES, para o triênio 2021-2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso III da Constituição conformidade Estadual, em com as disposições do art. 4º da Lei complementar nº 647, 14/11/2012, alterada pela de Lei Complementar nº 830, de 05/07/2016, e com as informações processo constantes do 2021-2HQ37,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros titulares, e os respectivos suplentes, para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial-CEPIR, no triênio 2021-2024.

REPRESENTANTES DO **PODER EXECUTIVO ESTADUAL** a) Secretaria de Estado de **Direitos Humanos - SEDH:**

Titular: Edineia Conceição de Oliveira

Suplente: Elizangela Souza dos Santos

b) Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG:

Titular: Vago Suplente: Vago

c) Secretaria de Estado da Cultura - SECULT:

Titular: Vago Suplente: Vago

d) Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP:

Titular: Luciana Menezes

Henrique Suplente: Paulo Santos de Moraes

e) Secretaria de Estado da

Educação - SEDU:

Titular: Valquiria Santos Silva Suplente: Darlete Gomes . Nascimento

f) Secretaria de Estado da Saúde - SESA:

Titular: Ipojucan José Oliveira Dias de Almeida

Suplente: Monica de Abreu Piskac

g) Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Educação Inovação. e Desenvolvi-Profissional mento Econômico- SECTIDES: Titular: Washington Alvarenga Campos

Suplente: Carla Fonseca da Silva de Castro

h) Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social **SETADES:**

Titular: Rosimery Rosa Silva Ribeiro

Suplente: Clerismar Lyrio i) Assembleia Legislativa do Éstado do Espírito Santo -

ALES:

Titular: Iriny Nicolau Corres Lopes

Suplente: Luciano Manoel Machado

j) Universidade Federal do Espírito Santo - UFES:

Titular: Jacyara Silva de Paiva Suplente: Marluce Leila Simões Lopes

REPRESENTAN-II. DA SOCIEDADE CIVIL TE **ORGANIZADA**

a). MOVIMENTO NEGRO:

a.1) Movimento Negro Unificado- MNU- Movimento Cultural

Titular: Fatima Tolentino da

Suplente: Gilmar Carlos da Silva a.2) Instituto Nacional Afro Origem - INAO - Movimento Cultural

Titular: Marcone Silvares Miranda

Suplente: Sávio Andrey Faustino Eustáquio

a.3) União de Negros Pela Iqualdade- UNEGRO ES -Movimento Negro

Titular: Welington Barros Nascimento

Suplente: Edson Ferreira Instituto Raízes-Juventude

Titular: Luizane Guedes Mateus Suplente: Jocelino da Conceição Silva Júnior

a.5) Coletivo MultiplicaAção -**Mulheres Negras**

Titular: Elissangela Gonçalves Ferreira

Suplente: Luciana Faller G.Lopes

Federação Espírito Santense de Cultura e Povos **Tradicionais** de Matriz Africana- Matriz Africana

Titular: Marcos Roberto Alves Correa

Suplente: Renato Silva dos Santos **COMUNIDADES** b). QUILOMBOLAS:

Coordenação **Estadual** Quilombola do Espírito Santo "Zacimba Gaba"

Titular: Arilson Ventura

Suplente: Luciana dos Santos Croce c). COMUNIDADES CIGANAS: Associação Estadual Ciganos do Espírito Santo **AECES**

Titular: Lucilene de Oliveira Souza **Suplente:** Danielle Souza Amaral

COMUNIDADES d). **POMERANAS:**

Titular: Vago Suplente: Vago

e). COMUNIDADES INDÍGENAS: Ássociação Indigena Tupinikim e Guarani- AITG

Titular: Douglas da Silva Lemos Suplente: Wellingtom Moura Pego Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 15 dias do mês de junho de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 678365

ERRATA

Na redação do Decreto nº 1228-S. de 14/06/2021, publicado no Diário Oficial de 15/06/2021,

ONDE SE LÊ:

..., no período de 08 a 21 de junho de 2021.

LEIA-SE:

..., no período de 14 a 28 de junho de 2021.

Protocolo 678349

ERRATA

Na redação do Decreto nº 1240-S, de 14/06/2021, publicado no Diário Oficial de 15/06/2021,

ONDE SE LÊ:

..., Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, ...

LEIA-SE:

..., Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, ...

Protocolo 678353

Secretaria da Casa Militar -SCM -

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº. 007/2019 Processo nº. 85955680

Contratante: G.E.ES - Secretaria da Casa Militar.

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A - CNPJ/MF Nº 02.558.157/0003-24.

Obieto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 007/2019, pelo prazo de 12 meses a contar de 16 de junho de 2021.

Ficam mantidas todas as demais claúsulas e condições anteriormente avencadas não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória/ES, 11 de junho de 2021 Jocarly Martins de Aguiar Junior -Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar Protocolo 678247

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

A Diretoria de Proteção Social dos Militares do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuicões autorizou publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF beneficiário(s) relacionado(s), de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1)JOEL BATISTA DA SILVA, processo nº 89169913, a partir da data da Reforma "Ex-Offício", em 01/03/2021.

Validade: 01/03/2026

2)JORGE LUIS RODRIGUES, processo nº89339452, a partir da data do diagnóstico, em 14/11/2020.

Validade: permanente.

3)SEVERINO **FERREIRA** DA MATTOS, processo nº89329945, a partir da data do diagnóstico, em 10/06/2020. Validade: permanente.

ASSIS 4)GFRALDO DF FERREIRA, processo 2021-8VD2C, a partir da data do diagnóstico, em 14/06/2019.

Validade: permanente. Protocolo 677972

A GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

Comissão Especial Análise de Acidente Serviço e Doença Ocupacional CEAASDO, instituída Portaria nº 116-S, de pela 31/05/2019, decide:

1)Caracterizar como Doença Ocupacional o ocorrido com o servidor DAVID DE SANTANA GOMES, Delegado de Polícia/PC, nº funcional 3359387, conforme processo nº 2021-CTLGK, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar no 46/94.

2)Caracterizar como Doenca Ocupacional o ocorrido com o servidor WAGNER LUIZ SOUTO, Investigador de Polícia/PC, nº funcional 2544474, conforme processo no 2021-851FT, **por** estar de acordo com o aue preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.

3)Caracterizar como Doença Ocupacional o ocorrido com servidora **SUELEN MARIA** VANZO, Investigador de Polícia/ PC, no funcional 292956, conforme processo nº 2021-W5ZB1, por estar de acordo com o que